



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4450

Macapá, 28 de Junho de 1985 — 6ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCANTARA

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURCEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura  
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública  
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde  
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0734 de 24 de junho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Memo. número 104/85-DPA/SEAG e Laudo Pericial nº 048/82, da Delegacia Regional do Trabalho/Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor EDILSON MARQUES, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-NM-801, Classe "C", Referência NM-16, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, a gratificação de insalubridade, previsto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, calculada no percentual de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo do País, a contar de 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de junho de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0735 de 24 de junho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Laudo Pericial nº 048/82, da Delegacia Regional do Trabalho-Pará e Ofício número 280/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a servidora PORANGA BARTIRA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-811, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, a gratificação de insalubridade prevista no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, calculada no percentual de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo do País, a contar de 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de junho de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0738 de 24 de junho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Laudo Pericial anexo ao Ofício nº 052/85-SDRT-AP e Processo nº 28790.002632/85-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor SEBASTIÃO EDINALDO GONÇALVES RODRIGUES, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, Código LT-NS-514, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, a gratificação de insalubridade, previsto no artigo 1º do Decreto-lei número 1.873, de 27 de maio de 1981, calculada no percentual de 20% (vin-

te por cento) do salário-mínimo do País, a contar de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de junho de 1985, 97ª da República e 42ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO  
C.G.C. 05.549.936/0001-90  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984, elaboradas na conformidade das disposições da Lei 6404/76.

Com as próximas liberações de verbas por parte da SUDAM, esperamos concluir nossa unidade industrial.

A Administração proporá a elevação do Capital Social de Cr\$ 1.140.146 mil para Cr\$ 3.414.699 mil mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, propondo uma bonificação de 100% aos Acionistas, a ser distribuída através da emissão de novas ações.

É de acentuar-se que as contas da Diretoria foram, para elaboração deste relatório, examinadas pelo Conselho de Administração que opina pela sua aprovação.

Nesta oportunidade, agradecemos as atenções que recebemos das autoridades Federais, da SUDAM, e do Banco da Amazônia S/A - BASA, agradecimentos que estendemos aos nossos colaboradores, consumidores e forcedores, pelo apoio que nos têm dado.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para outras informações eventualmente necessárias.

Macapá, 31 de março de 1985.

CLÁUDIO ROCHA NUNES DIRETOR-PRESIDENTE  
EDVALDO VAZ CEDRO DIRETOR-COMERCIAL  
FERNANDO A.M.DA ROCHA DIRETOR-ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO/1984  
(EM CR\$ MIL)

A T I V O

<u>CIRCULANTE</u>	1984	1983
Caixa e Bancos	2.974	6.544
Clientes	5.550	4.676
Adiantamentos s/serviços	3.457	5.059
Outras Ctas. a Receber	-	617
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.981</b>	<b>16.896</b>

PERMANENTE

Investimento	6.680	742
Imobilizado (Nota-2)	2.071.906	486.785
Diferido (Nota-3)	786.951	624.500
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.865.537</b>	<b>1.112.027</b>

**TOTAL DO ATIVO** 2.877.518 1.128.923

P A S S I V O

<u>CIRCULANTE</u>	1984	1983
Fornecedores	26.011	5.747
Serviços de Terceiros	2.609	1.550
Salários e Encargos Sociais	61.208	8.853
Obrigações Tributárias e Fiscais	33.488	8.258
Antecipações de Clientes	27.669	7.996
Outras Contas a Pagar	15.972	1.533
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>166.957</b>	<b>33.937</b>

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Finan. Empréstimos (Nota 4)	317.214	59.230
Débitos Cias. Controladores	184.437	38.609
<b>TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>501.651</b>	<b>97.839</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social (Nota 5)	1.140.146	404.704
Reservas de Capital (Nota 6)	2.274.553	592.443
Prejuízos Acumulados	1.205.789	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.208.910</b>	<b>997.147</b>

**TOTAL DO PASSIVO** 2.877.518 1.128.923

CLAUDIO ROCHA NUNES DIRETOR PRESIDENTE  
CIC Nº 045.812.107-04  
EDVALDO VAZ CEDRO DIRETOR COM. E INDUSTRIAL  
CIC Nº 044.842.157-72  
FERNANDO ALBERTO MOREIRA DA ROCHA DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
CIC Nº 041.269.397-68  
RONALDO GOMES RODRIGUES Rua Téc.Cont. CRC 4774 - PA  
CIC Nº 012.382.722 - 15

**DIÁRIO OFICIAL**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

IDELMAR PEREIRA GÔES

**ORIGINAIS**

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 6.720,00

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá..... Cr\$ 50.400,00

\* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00

Número atrasado..... Cr\$ 600,00

**RECLAMAÇÕES**

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

(EM CR\$ MIL)

	1984	1983
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	139.686	56.024
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(207.980)	42.038
LUCRO BRUTO	( 68.294)	13.986
DESPEAS DE VENDAS	55	179
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	127.053	58.395
DESPEAS FINANCEIRAS	188.679	49.566
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	10.143	6.151
DESPEAS GERAIS	26.544	19.564
LUCRO OPERACIONAL	(420.768)	(119.869)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.203	9.758
RESULTADO DA COR. MONETÁRIA	409.809	(199.675)
RESULTADO ANTES DO IMP. RENDA	( 9.756)	(309.786)
PROVISÃO PARA IMP. DE RENDA	-	-
RESULTADO APÓS O IMP. DE RENDA	( 9.756)	(309.786)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	( 9.756)	(309.786)

## DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(EM CR\$ MIL)

ORIGENS DOS RECURSOS	1984	1983
Financiamentos e empréstimos	257.984	36.921
Débitos Cias. Controladoras	145.828	18.686
Capital Social	735.442	240.034
Reservas de Capital	1.682.110	405.764
Adiantamento p/Aumento de Capital	-	50.000
Capital de Giro Negativo	137.935	
TOTAL DAS ORIGENS	2.959.299	751.405
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Investimentos	5.938	453
Imobilizado	1.585.121	286.746
Diferido	162.451	462.336
Capital de Giro Positivo	-	1.870
Prejuízos Acumulados	1.205.789	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.959.299	751.405

## REPRESENTADO POR:

Variação do Ativo Circulante	( 4.915)	15.160
Variação do Passivo Circulante	133.020	13.290
Capital de Giro	( 137.935)	1.870

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(EM CR\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
Saldo em 31/12/82	164.670	186.679	- 351.349
AUMENTO DE CAPITAL			
Destinações autorizadas-AGO			
Aumentos autorizados-C.A.	240.034		240.034
Reversões de Reservas			
Correção Monetária		405.764	405.764
Saldo em 31/12/83	404.704	592.443	997.147
AUMENTO DE CAPITAL			
Destinações autorizadas AGO	592.443	(592.443)	-
Aumentos autorizados C.A.	142.999		142.999
Reversões de Reservas			
Correção Monetária		2.274.553	2.274.553
Saldo em 31.12.84	1.140.146	2.274.553	3.414.699

## NOTA 1 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) As receitas, os custos e as despesas são registradas pelo regime de competência.

b) Os ativos realizável e os passivos exigíveis no prazo de um ano são classificados como circulantes.

c) As contas do ativo permanente, de custos e de depreciações e amortizações acumuladas e do patrimônio líquido, são corrigidas monetariamente, com base nos índices oficiais, computando-se o produto líquido dessa atualização contábil no resultado do exercício, em observância aos dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações - Lei/6404/76.

Os critérios da avaliação do ativo permanente incluem:

- o imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil - econômica dos bens.

- Os recursos aplicados no investimento e no diferido estão registrados a custo corrigido.

## CONTA 2 - IMOBILIZADO

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO	DEP.ACUM. CORRIGIDA	LÍQUIDO	
			1984	1983
Terrenos	9.916	-	9.916	3.145
Instal.Específicas	47.341	17.145	30.196	10.138
Mãq.e Equipamentos	1.354.560	50.975	1.303.585	406.192
Ferramentas	1.814	451	1.363	495
Mov.Utens.Escritório	13.993	653	13.340	3.835
Veículos Ser.Gerais	207.187	32.620	174.567	56.433
Mãq.Eqpto.Escritório	12.860	849	12.011	3.824
Const.Civil Andamento	525.226	-	525.226	2.600
Mob.Equipto. Doméstico	2.526	824	1.702	123
TOTAL	2.175.423	103.517	2.071.906	486.835

## NOTA 3 - DIFERIDO

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO 1984	CORRIGIDO 1983	LÍQUIDO 1984
Disp.Administrativa	439.666	139.453	139.453
Disp.Pré-Investimen to	77.994	24.738	24.738
Disp.Financeiras	53.575	16.994	16.994
Disp.de Implantação	159.764	48.311	53.255
Disp.de Operações - Finan	54.348	15.139	18.639
Disp. Tributárias	1.587	503	503
Disp.Tribut.N Dedutíveis	17	5	5
Resultados Negativos	-	379.357	379.357
TOTAL	786.951	624.500	254.323

## NOTA 4 - FINANCIAMENTOS

Os financiamentos a longo prazo destinaram-se a aquisição de equipamentos.

FINAME/BASA	4% a.a + ORTN	Mensal Até 9/10/85	Alienação Cr\$ 22.309 Fiduciária
FINAME/COMIND	3% a.a + ORTN	Mensal Até 9/5/89	Alienação Cr\$ 96.000 Fiduciária
			Variação 70%

## NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, integralmente realizado, é composto de 1.140.146.500 ações, com valor nominal de Cr\$ 1,00, como se segue:

	1984	1983
Ações Ordinárias (MIL)	319.682	106.207
Ações Preferências (MIL)	820.465	298.497
	<u>1.140.147</u>	<u>404.704</u>

## NOTA 6 - RESERVAS DE CAPITAL

As reservas de capital são oriundas da correção monetária do capital-subscrito e integralizado, totalizando Cr\$. 2.274.552.902,00.

## CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO

## PARECER DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CIMACER S/A Com. e Ind. de Material Cerâmico, representado pelos seus membros abaixo assinados, reuniu-se nos Escritórios da Empresa, na Av. Pro Cópia Rola, 595, nesta cidade, para apreciar a documentação relativa aos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1984.

Após examinar devidamente o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), a Demonstração de Resultados, as Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, aprovou os respectivos documentos, com o parecer de que toda a matéria está em condições de ser levada à apreciação da Próxima Assembléia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto da Sociedade.

Macapá, 31 de março de 1985.

JOSANA TERESA ARRAES NUNES  
PRESIDENTA  
CIC nº 045.812.107-04

CLÉCIA MARIA A. FONTES CEDRO  
Membro  
CIC Nº 044.842.157/72

ISAAC J. FARACHE  
Membro  
CIC Nº 026.834.907-04

## ESCRITÓRIO BRASIL

## AVISO

Extravio dos Livros da firma Ferreira & Cia Ltda

Um livro de registro de entrada nº 01 escriturado de dezembro de 1.979 à junho de 1984 c/crédito de 4.000, um livro de registro de saídas de mercadorias nº 01, escriturado de dezembro de 1.979 à junho de 1.983. com um débito de Cr\$-39.880, o livro de apuração de ICM nº 01, com os devidos lançamentos do período de dezembro de 1.979 à junho de 1983 por motivo de ter sido estes queimados pelo fogo que destruiu o Escritório Brasil dia 02 de outubro de 1.984, aproximadamente as 18:40h, conforme declaração do Grupamento de Incendio nº 009.

## CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

## PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Camarca de Macapá-Ter. Fed. Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber: JOSÉ PEDRO DA SILVA RAMOS com MARIA DE FÁTIMA SOUZA DO ROSÁRIO.

Ele é filho de Aureliano Ramos, falecido e de Josefa Lima da Silva.

Ela é filha de Raimunda Souza do Rosário.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 25 de junho de 1985

SILVIA HELENA MOUTINHO MARINHO  
Escrevente AD - HOD

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0115/85-DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 001555168-Pa, Categoria "B", expedida pelo DETRAN-Pa em nome de JOSÉ CABRAL DA SILVA SOBRINHO e o suspender pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, pelas razões que especifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 19.04.85, por volta das 14:30 horas, quando trafegava pela Rua General Rondon, em via única preferencial o auto de placa TX-0011-Ap, referido veículo ao ter adentrado no cruzamento ortogonal formado pela citada Rua com Av. Nações Unidas, colidiu com sua parte anterior contra a lateral esquerda do caminhão de Placa HQ-0136-Pa, que trafegava pela Av. Nações Unidas, após a colisão o chevette veio a rodopiar sobre o leito da pista.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 237/DPT, de 19 de abril de 1.985;

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência nº 318 do Plantão da Permanência do Pronto Socorro "OSVALDO CRUZ" do dia 19 para o dia 20 de abril de 1.985;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos Artigos 36, Inciso IV, 187, Inciso III, e 199, Inciso XIV, Primeira Parágrafo, do Dec. 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar da data da retenção da CNH nº 001555168-Pa, Categoria "B", expedida pelo DETRAN-Pa, em nome de JOSÉ CABRAL DA SILVA SOBRINHO.

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, c/c os §§ 1º e 2º do Dec. já mencionado, o direito de dirigir veículos automotores de qualquer categoria do motorista JOSÉ CABRAL DA SILVA SOBRINHO, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, com a advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH nos termos do Artigo 200, Inciso I do supracitado diploma legal.

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão a cobrança de multa por infringir o Artigo 175, Incisos I, VII, VIII letra "c", XVI e XXIII letra "b" do Código Nacional de Trânsito e que seja feita a devida anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor em cumprimento ao que dispõe o Artigo 169 do Regulamento acima mencionado.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANS dos demais Estados e aos CONTETRANS dos Territórios em cumprimento ao que dispõe os Artigos 30, Inciso II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT)

V - DE-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Macapá-Ap, 07 de junho de 1.985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES  
Diretor Geral do Detran-Ap